

COMO "AFRIKA KORPS" IMPIEDOSO CASTIGO AOS "AFRIKA KORPS"

Por SAN SOUKI

(Correspondente do UNITED PRESS)

RENDE-SE EM MASSA OS EXERCITOS TOTALITARIOS

40 mil italianos já dezeram as armas — Cercadas mais 7 divisões italo-germanicas, cujos efetivos num total de 105 mil homens estão na iminencia de render-se — Os britânicos estão a 64 kms. da fronteira da Libia

JUNTO AO OITAVO EXERCITO BRITANICO — O Domingo 7 (U. P.) — O Exército Italiano de 40 mil homens rendeu-se em massa aos soldados alemães e Italianos. **300 VAZIOS COM PRISIONEIRO** — O Domingo 7 (U. P.) — Domingo — Uruguaia — Chegaram a esta capital 300 vagões repletos de prisioneiros italianos. Alguns foram feitos prisioneiros durante o deserto italiano. **O "AFRIKA KORPS" ESTÁ ABANDONADO A UMA DIVULGADA MARCHA** — O Domingo 7 (U. P.) — Os italianos abandonaram as colinas libianas e os passos que estão procurando repicar frouxamente, porém a sua antevista de soldado certifica de fogo anti-aéreo, com peças de 88mm, se rompem em muitos pontos, encontrando-se os canhões inativos, sem os seus artilheiros postos em tornas e moendas. O campo de batalha está literalmente coberto de cadáveres de alemães, sobretudo ao lado das peças de artilharia.

Os artilheiros do "eixo" sem dúvida alguma, com ordem de continuar atacando as colinas libianas até ao passo que está procurando repicar frouxamente, porém a sua antevista de soldado certifica de fogo anti-aéreo, com peças de 88mm, se rompem em muitos pontos, encontrando-se os canhões inativos, sem os seus artilheiros postos em tornas e moendas. O campo de batalha está literalmente coberto de cadáveres de alemães, sobretudo ao lado das peças de artilharia. **O Oitavo Exército castiga, impiedosamente, o "Afrika Korps"** — Os veteranos das campanhas de Tóbruk dizem que nada se compara com os britânicos artilheiros britânicos, alemães e italianos, accendendo-se a pesar as armas para evitar maior derramamento de sangue sem necessidade, posto que os aliados avançaram as suas linhas de defesa e a sua posição é de maior vantagem. No quinto e último correspondente viu um soldado italiano com quem se retiravam pelo caminho costeiro sob o fogo das metralhadoras da aviação britânica, achando-se o caminho bloqueado, por dois pontos, pelos destroços dos veículos militares.

PATRIMONIO DO ESTADO

JOAO PESSOA — Domingo, 8 de novembro de 1942

INICIA-SE, HOJE, A CONFERENCIA DOS INTERVENTORES

1.ª REUNIÃO APÓS A GUERRA — RIO, 7 (A. M.) — A Conferência dos Interventores iniciou-se amanhã, os seus trabalhos, começando pelo lançamento das atividades administrativas dos Estados e pelo exame e decisão dos múltiplos problemas de grande interesse para a hora de sacrifício que atravessa o país. Trata-se da primeira reunião dos Interventores após a guerra. Durará até o dia 12 de dezembro, em Anápolis, às 14 horas terá lugar a reunião de abertura sob a presidência do Ministro Salgado Filho. Hoje, às 11 horas, os Interventores, que estão no Rio, foram recebidos pelos Ministros de Estado.

TODOS NO RIO — RIO, 7 (A. M.) — Já se acham no Rio, hoje, todos os interventores, faltando apenas o do Pará de Pernambuco e Terrolio do Acre. Os interventores de Minas e São Paulo virão oportunamente.

VOLUNTARIADO PARA A 7.ª REGIÃO MILITAR

Da Secretaria do Comando do 1.º R. M., recebemos, com pedido de publicação, o seguinte nota:

Abertura de Voluntários — De ordem do Exmo. sr. Com. da 7.ª Região Militar, achamos a seguir a seguinte lista de Recrutas e voluntários para a 7.ª categoria (reserva de infantaria) sem graduação de sargentos e cabos de 1.ª categoria. **Os voluntários referidos de-**

Aplauda a intervenção oficial no mercado de carne — PORTO ALEGRE, 7 (A. N.) — O respectivo **Público de Farda** aplaudindo a intervenção oficial no mercado de carne disse entre outras coisas o seguinte: **— São dignas de registro e merecem amplas louvores as medidas postas em prática no Rio de Janeiro ao consumidor, aliado duramente sacrificado pelo atual aumento da exportação de carne, pois essa atitude do Governo parca demonstra preocupação dos novos métodos de comércio de manobras alistas e a esperança de que não tenham prejudicado as populações brasileiras, condicionando-as a escassez de produtos indispensáveis, aliado a abrigada a necessidade de exportação.**

MULHER PARAIBANA — O Brasil exibe de novo o mais acendrado patriotismo. Daí um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria alistando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

HOMENAGENADO ONTEM O CAP. ANACLETO TAVARES — A posição do retrato do ex-comandante da Força Policial, no Hospital da qual a coração — Almoço no "Paraíba-Hotel" — O embarque terça-feira

Em circular enviada a esta folha, comunicamos-nos o tenente Elias Fernandes haver assumido interinamente o Comando Geral da Força Policial, para que foi deslocado por dois dias para o Interventor Federal de 1.ª de outubro findo, em substituição ao ex-Comandante Tavares.

COMANDO DA FORÇA POLICIAL — Em circular enviada a esta folha, comunicamos-nos o tenente Elias Fernandes haver assumido interinamente o Comando Geral da Força Policial, para que foi deslocado por dois dias para o Interventor Federal de 1.ª de outubro findo, em substituição ao ex-Comandante Tavares.

EXPRESSANDO O SENTIDO DAQUELA — Expressando o sentido daquela homenagem que constituíra uma demonstração de reconhecimento ao ex-comandante da Força Policial, pela assistência que dispensou ao serviço hospitalar da qual a coração — Almoço no "Paraíba-Hotel" — O embarque terça-feira

ALMOÇO — Às 12 horas, foi oferecido, aliado pelo Corpo de Saúde da Força Policial, no Estado, um almoço ao cap. Anacleto Tavares, no Paraíba-Hotel, tomado do parte aliado do homenagem de sr. Samuel Duarte, Janduby Carneiro, Manoel Moraes, Manoel Leal, presidente do Dep.

USINA DE VOLTA REDONDA

A partir de junho de 1943 começará a dar os primeiros frutos

RIO, 7 (A. M.) — Um vertiginoso trabalho tem sido desenvolvido, informando que a Usina de Volta Redonda começará a dar ao Brasil os primeiros frutos de suas atividades a partir de junho de 1943. As instalações de coqueria estarão prontas dentro de três meses, passando a produzir imediatamente o coque metalurgico e de alta qualidade.

DEZEMBARGADOR CURNHA BARRETO

Encontra-se nesta cidade há vários dias o desembargador Cunha Barreto, figura destacada da magistratura de Pernambuco. Interrogado o Tribunal de Apelação em Pernambuco e retirado viuante tem se destacado por sua notável cultura jurídica. **Velo o desembargador Cunha Barreto em visita a parentes de sua família aqui residentes, estando hospedado na residência do seu genro, sr. Manoel Ferreira Filho, onde tem sido recebido e visitado.**

MULHER PARAIBANA — O Brasil exibe de novo o mais acendrado patriotismo. Daí um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria alistando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

HOMENAGENADO ONTEM O CAP. ANACLETO TAVARES — A posição do retrato do ex-comandante da Força Policial, no Hospital da qual a coração — Almoço no "Paraíba-Hotel" — O embarque terça-feira

EXPRESSANDO O SENTIDO DAQUELA — Expressando o sentido daquela homenagem que constituíra uma demonstração de reconhecimento ao ex-comandante da Força Policial, pela assistência que dispensou ao serviço hospitalar da qual a coração — Almoço no "Paraíba-Hotel" — O embarque terça-feira

ALMOÇO — Às 12 horas, foi oferecido, aliado pelo Corpo de Saúde da Força Policial, no Estado, um almoço ao cap. Anacleto Tavares, no Paraíba-Hotel, tomado do parte aliado do homenagem de sr. Samuel Duarte, Janduby Carneiro, Manoel Moraes, Manoel Leal, presidente do Dep.

Financieira do nordeste

Encontra-se nesta cidade o diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura — Uma entrevista com o dr. José Arruda

A SITUAÇÃO atual por que atravessamos o país, nos leva a pensar, necessariamente, na necessidade de uma política estratégica e decisiva para o continente, pois em primeiro plano as necessidades primordiais dos habitantes de cada povoação desta região. Em face disso, o Ministério da Agricultura, através de suas atividades de produção de gêneros alimentícios com a mobilização de todos os recursos e meios disponíveis.

Colaborando ativamente com essa política e oportunizando a produção de gêneros alimentícios, visando a melhoria da situação da população em geral. **Um desmembramento** do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, para a solução dos problemas, existentes em cada uma das regiões, sob a direção do Sr. José Arruda, tendo em vista a distribuição da produção de gêneros alimentícios a necessidades de alimentação da população em geral.

Um desmembramento do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, para a solução dos problemas, existentes em cada uma das regiões, sob a direção do Sr. José Arruda, tendo em vista a distribuição da produção de gêneros alimentícios a necessidades de alimentação da população em geral. **Um desmembramento** do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, para a solução dos problemas, existentes em cada uma das regiões, sob a direção do Sr. José Arruda, tendo em vista a distribuição da produção de gêneros alimentícios a necessidades de alimentação da população em geral.



Dr. José Arruda falando no rádio: desta folha, vendo o Sr. Arruda e Sr. P. Barreiros e Sr. Orlando de Almeida, diretor do Departamento de Assistência aos Cooperativistas, neste Estado.

Um desmembramento do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, para a solução dos problemas, existentes em cada uma das regiões, sob a direção do Sr. José Arruda, tendo em vista a distribuição da produção de gêneros alimentícios a necessidades de alimentação da população em geral. **Um desmembramento** do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, para a solução dos problemas, existentes em cada uma das regiões, sob a direção do Sr. José Arruda, tendo em vista a distribuição da produção de gêneros alimentícios a necessidades de alimentação da população em geral.

OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. SAMUEL DUARTE

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N.º 311, de 6 de novembro de 1942

Sujeita

à revisão auditoria do Departamento de Saúde do Estado a contabilidade, reconstrução e adaptação de edifícios destinados a serviços da Assistência Médica-Social.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERNO, na conformidade do disposto no art. 7.º, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA

Art. 1.º - A construção, reconstrução e adaptação de qualquer obra destinada a serviços de Assistência Médica-Social no Estado, de iniciativa de particulares ou das administrações municipais, deverão obedecer à aprovação previa do Governo, ouvido o Departamento de Saúde.

Art. 2.º - Será obrigada qualquer construção, reconstrução ou adaptação não devidamente autorizada, nos termos do artigo anterior, construída por conta do infrator; as despesas decorrentes do embargo, sem prejuízo de outras responsabilidades que ao caso lhe derem lugar.

Art. 3.º - Requeiram-se as disposições em contrário: João Pessoa, 6 de novembro de 1942. S. A. do Procurador da República: Samuel Duarte, J. Janduby Carneiro.

Reconstrução das instalações sanitárias.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERNO DO DIA 3: Felício.

N.º 14 121 - De João Gomes de Oliveira Leite - Em face das informações, nada há o que declarar.

N.º 14 121 - De José Gomes de Oliveira Leite - Em face das informações, nada há o que declarar.

DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIRETOR-GERAL DO DIA 7: Páez.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Processo de José Rosa do Nascimento - A licitação no estabelecimento, não é extensiva ao estabelecimento conforme o art. 28, do decreto-lei 146, de 15 de novembro de 1939, desde que contenha, à data dessa última lei, mais de um estabelecimento.

Administrativo mandado instalou na Estação Fiscal de Carnicé, nos termos do decreto-lei n.º 222, de 23 de outubro de 1941.

O Secretário de Fazenda resolve designar a administração de Luiz Bezerra, atualizando Luiz Bezerra, atualizando Luiz Bezerra da Silva e o guarda fiscal Manoel Wanderley para sob a presidência do primeiro, instituírem Inquérito administrativo a fim de apurar o exatidão verificada na Estação Fiscal de Carnicé, de responsabilidade de guarda, Rodrigo Leão Alencar.

TRIBUNAL DA FAZENDA SECCÃO DO DIA 7: Presidente: Sr. Miguel Falcão de Alves. Secretário: Elias Cunha Montalvão.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário do Tribunal, João da Cunha Lima, Filho, presidente do Tribunal, e Francisco Guimarães Nobrega, juiz substituído do Tribunal, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

No início dos seus trabalhos o Tribunal passou a discutir o caso da Fazenda de São João do Rio, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário do Tribunal, João da Cunha Lima, Filho, presidente do Tribunal, e Francisco Guimarães Nobrega, juiz substituído do Tribunal, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

No início dos seus trabalhos o Tribunal passou a discutir o caso da Fazenda de São João do Rio, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário do Tribunal, João da Cunha Lima, Filho, presidente do Tribunal, e Francisco Guimarães Nobrega, juiz substituído do Tribunal, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

No início dos seus trabalhos o Tribunal passou a discutir o caso da Fazenda de São João do Rio, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário do Tribunal, João da Cunha Lima, Filho, presidente do Tribunal, e Francisco Guimarães Nobrega, juiz substituído do Tribunal, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

No início dos seus trabalhos o Tribunal passou a discutir o caso da Fazenda de São João do Rio, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário do Tribunal, João da Cunha Lima, Filho, presidente do Tribunal, e Francisco Guimarães Nobrega, juiz substituído do Tribunal, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

No início dos seus trabalhos o Tribunal passou a discutir o caso da Fazenda de São João do Rio, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário do Tribunal, João da Cunha Lima, Filho, presidente do Tribunal, e Francisco Guimarães Nobrega, juiz substituído do Tribunal, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

No início dos seus trabalhos o Tribunal passou a discutir o caso da Fazenda de São João do Rio, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário do Tribunal, João da Cunha Lima, Filho, presidente do Tribunal, e Francisco Guimarães Nobrega, juiz substituído do Tribunal, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

No início dos seus trabalhos o Tribunal passou a discutir o caso da Fazenda de São João do Rio, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário do Tribunal, João da Cunha Lima, Filho, presidente do Tribunal, e Francisco Guimarães Nobrega, juiz substituído do Tribunal, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

No início dos seus trabalhos o Tribunal passou a discutir o caso da Fazenda de São João do Rio, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário do Tribunal, João da Cunha Lima, Filho, presidente do Tribunal, e Francisco Guimarães Nobrega, juiz substituído do Tribunal, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

No início dos seus trabalhos o Tribunal passou a discutir o caso da Fazenda de São João do Rio, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário do Tribunal, João da Cunha Lima, Filho, presidente do Tribunal, e Francisco Guimarães Nobrega, juiz substituído do Tribunal, para discutir o caso da Fazenda de São João do Rio.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes 'Móveis para instrução', 'Fornas-ondas', 'Impressão de livros', etc.

Total: 1.029.259/759

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 31 de outubro de 1942.

J. Pereira de Brito, chefe de Seção. Antônio Laurentino Ramos, contabilista.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Art. 1.º - O Sr. Manoel de Jesus, chefe de Seção, foi nomeado chefe de Seção de Correios e Telégrafos, em substituição do Sr. Manoel de Jesus.

MINISTERIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Esta circunscricao tem a sua sede em João Pessoa, a fim de ser tratado o recrutamento de jovens brasileiros com a idade de 17 a 21 anos.

DECRETOS FEDERAIS

Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942

TABELA

Art. 1.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 2.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 3.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 4.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 5.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 6.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 7.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 8.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 9.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 10.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 11.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 12.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 13.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 14.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 15.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 16.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 17.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 18.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 19.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 20.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 21.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 22.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 23.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 24.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 25.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Art. 26.º - A estampilha será instituída pelo recibo de entrega de documentos.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes 'Serviço de C. de Produtos', 'Estatística', 'Rendas diversas', etc.

Soma: 676.343/900

A ATENÇÃO CONTINUA

Atenção aos olhos!



LAZOLHO BENEFICIA OS OLHOS

COMARCA DE ARAUJOA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA ROSALINA DO ESPÍRITO SANTO, brasileira, solteira, maior, domiciliada a residência que foi no nº 148, desta Comarca...

cidade de Parahyba, Estado do Rio Grande do Norte; Vitoria Luiza Maria da Conceição, solteira, maior, doméstica e residente em Parahyba, Estado do Rio Grande do Norte; Bettoldo Antonio Dionizio de Souza e Antonio Dionizio de Souza, solteiros, maiores e residentes em lugar inexistente e não sabido, pelo que ordena-se passasse o presente edital...

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade, declarou o inventário de bens e o arrolamento de herdeiros...

O QUE É O CREME DE ALFACE

É um moderno e científico produto destinado ao cuidado da pele...

As vitaminas que contém o Creme de Alface estimulam a circulação e a absorção de nutrientes das células...

Experimente o Creme de Alface "Bilibrante" e ficará maravilhada.

de 1942. O escrivão, José Ferreira Costa.

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade, declarou o inventário de bens e o arrolamento de herdeiros...

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção deste Estado

NOTA DA TESOUREARIA A Tesouraria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado...

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade...

STELLIS... ALVIM... FORTI... FICAR-SE?... Este Vigal se é o melhor fertilizante para as plantas amênicas...

de 1942. O escrivão, José Ferreira Costa.

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade...

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade...

de 1942. O escrivão, José Ferreira Costa.

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade...

de 1942. O escrivão, José Ferreira Costa.

ALVIM... FORTI... FICAR-SE?... Este Vigal se é o melhor fertilizante para as plantas amênicas...

de 1942. O escrivão, José Ferreira Costa.

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade...

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade...

de 1942. O escrivão, José Ferreira Costa.

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade...

de 1942. O escrivão, José Ferreira Costa.

UMA NOVA PELE BRANCA PELO VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS... Quando minha pele era escura, grouxa, fiavela, tenho olhos dilatados e craves...

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade...

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade...

de 1942. O escrivão, José Ferreira Costa.

COMARCA DE BONITO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30 dias... MARIA FELINA DE ARRUDA, domiciliada que foi nesta cidade...

de 1942. O escrivão, José Ferreira Costa.

Quando os olhos voltam do calor... festsã pedem... MOURA BRASIL... CARNAUBEIRA E OUTRORA deve imprimir a si mesmo a obrigação de sempre ler a edição...

LLOYD BRASILEIRO PATRIMÔNIO NACIONAL

Agente: Basileu Gomes — Praça Antenor Navarro, 31 — Fône 1.443

Passageiros e Cargas... SERVIÇO PARA O NORTE (Linha Manaus — Buzios Aires)...

NOTA: — Para maiores informações, procurar a agência do Estado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

DECRETO-LEI N.º 15, de 29 de setembro de 1942

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Mamanguape para o exercício financeiro de 1943

O Prefeito do Município de Mamanguape, na conformidade do disposto do art. 5.º do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e resolução do Departamento Administrativo do Estado, n.º 423 de 12 — 10 — de 1942.

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do Município de Mamanguape para o exercício de 1943, é criada em 335.000\$000 e será realizada com a arrecadação de impostos, taxas, etc., constantes das especificações abaixo:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivo	Mutuações Patrimoniais	TOTAL
I — RECEITA ORDINÁRIA				
TRIBUTÁRIA				
Impostos:				
C. 11.1	Imposto territorial	1.000\$000		
0.12.1	Imposto Predial	20.000\$000		
0.17.3	Imposto sobre Indústria e Profissão	57.700\$000		
0.18.3	Imposto sobre Licenças	57.000\$000		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões	2.000\$000		177.700\$000
Taxas:				
1.13.4	Taxa de Estatística	15.000\$000		
1.14.4	Taxa para fins Hospitalares			
1.15.4	Taxa de Assistência Social			
1.16.4	Taxa para fins educativos			
1.19.2	Taxa sobre Consumo de Energia Elétrica	18.000\$000		
1.21.4	Taxa de Expediente			
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	4.800\$000		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	2.000\$000		
1.25.1	Taxa de Viação			
1.26.1	Taxa de Melhoramentos	\$		39.800\$000
Patrimonial:				
2.01.0	Renda Imobiliária		5.200\$000	
2.02.1	Renda de Capitais		1.000\$000	6.200\$000
Industrial:				
3.03.0	Serviços Urbanos	1.800\$000		
3.05.0	Estabelecimentos e Serviços Diversos	\$		1.800\$000
Receitas Diversas:				
4.11.0	Renda de Mercados, Feiras e Matadouros	89.200\$000		
4.12.0	Renda de Cemitérios	1.200\$000		90.400\$000
II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		1.000\$000	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		10.000\$000	
6.21.0	Multas	2.000\$000		
6.23.0	Eventuais	6.000\$000		19.000\$000
SOMA		317.800\$000	17.200\$000	335.000\$000

Art. 2.º — A Despesa do Município de Mamanguape para o exercício financeiro de 1943, é fixada em 375.000\$000 e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Códigos Local / Geral	DES. DA DESPESA	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	TOTAL
0	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
00	Prefeitura			
01	Secretaria			
8040	Pessoal Fixo	15.600\$000		
8041	Pessoal Variável			
8042	Material Permanente	2.640\$000	2.000\$000	
8043	Material de Consumo	3.000\$000		
8044	Despesas Diversas	500\$000		25.340\$000
02	Fiscalização			
8050	Pessoal Fixo	7.280\$000		
8051	Pessoal Variável	\$		7.280\$000
03	Contabilidade			
8070	Pessoal Fixo			
8074	Serviços Contratados	3.600\$000		3.600\$000
04	Fazenda Municipal			
8110	Pessoal Fixo	7.520\$000		
8111	Pessoal Variável	20.000\$000		27.520\$000
1	SERVÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
10	Abastecimento d'água			
8530	Pessoal Fixo			
8531	Pessoal Variável	4.000\$000		4.000\$000
8532	Material Permanente			
8533	Material de Consumo	1.000\$000		
8534	Despesas Diversas	3.000\$000		11.000\$000
11	Matadouro			
8590	Pessoal Fixo			
8591	Pessoal Variável	3.000\$000		3.000\$000
8592	Material Permanente			
8593	Material de Consumo	500\$000		
8594	Despesas Diversas	2.000\$000		4.000\$000
11	Mercado			
8600	Pessoal Fixo			
8601	Pessoal Variável	3.000\$000		3.000\$000
8602	Material Permanente			
8603	Material de Consumo	200\$000		
8604	Despesas Diversas	200\$000		3.800\$000
12	Cemitérios			
8800	Pessoal Fixo			
8801	Pessoal Variável	7.500\$000		7.500\$000
8802	Material Permanente			
8803	Material de Consumo	2.000\$000		
8804	Despesas Diversas	1.000\$000		10.500\$000

13	Limpeza Pública			
8651	Pessoal Variável	5.000\$000		
8652	Material Permanente			1.500\$000
8653	Material de Consumo	500\$000		
8654	Despesas Diversas	300\$000		6.300\$000
	Serv. Industriais			
	Serv. Urbanos			
14	Iluminação Pública			
8621	Pessoal Variável	12.500\$000		
8622	Material Permanente			500\$000
8623	Material de Consumo	13.000\$000		
8624	Despesas Diversas	2.000\$000		25.000\$000
	<i>(Se é contratada a importância contratada em Despesas Diversas)</i>			
15	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS			
20	Construção e Reconstrução de Edifícios Públicos			
8810	Pessoal Fixo	4.420\$000		
8811	Pessoal Variável	4.000\$000		
8812	Material Permanente			11.000\$000
8813	Material de Consumo	2.000\$000		
8814	Despesas Diversas	2.000\$000		13.420\$000
21	Conservação de Estradas			
8820	Pessoal Fixo			
8821	Pessoal Variável	25.000\$000		
8822	Material Permanente			2.000\$000
8823	Material de Consumo	3.000\$000		
8824	Despesas Diversas	5.000\$000		33.000\$000
22	Construção e Reconstrução de Prédios Públicos			
8830	Pessoal Fixo			
8831	Pessoal Variável	18.000\$000		
8832	Material Permanente			15.000\$000
8833	Material de Consumo	12.000\$000		
8834	Despesas Diversas	4.000\$000		34.000\$000
23	SERVÇOS PÚBLICOS EM COMUM COM O ESTADO			
30	Estatística			
8074	Despesas Diversas			8.375\$000
31	Instrução Pública			
8294	Despesas Diversas			17.778\$000
32	Desenvolvimento das Municipalidades			
8274	Despesas Diversas			6.708\$000
33	Bibliotecas Municipais			
8240	Pessoal Fixo			
8241	Pessoal Variável	1.500\$000		
8242	Material Permanente			1.000\$000
8243	Material de Consumo	500\$000		
8244	Despesas Diversas			2.100\$000
34	Saúde Pública			
8490	Pessoal Fixo	2.640\$000		
8491	Pessoal Variável	5.000\$000		
8492	Material Permanente			2.000\$000
8493	Material de Consumo	1.500\$000		
8494	Despesas Diversas	7.900\$000		15.140\$000
34	Fomento			
8530	Pessoal Fixo			
8531	Pessoal Variável	1.000\$000		
8532	Material Permanente			
8533	Material de Consumo	300\$000		
8534	Despesas Diversas	200\$000		36.300\$000
4	DÍVIDA PÚBLICA			
8754	Despesas Diversas			
5	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES			
50	Assistência Social			
8224	Despesas Diversas			9.000\$000
51	Auxílios Diversos			
8934	Despesas Diversas			18.900\$000
6	APOSENTADORIAS			
60	Pessoal Fixo			
8050	Pessoal Fixo			1.800\$000
7	ENCARGOS DIVERSOS			
71	Caixa de Aposentadoria e Previdência			
8314	Despesas Diversas			700\$000
72	Identificação e Residências			
8824	Despesas Diversas			1.000\$000
73	Acidentes do Trabalho			
8044	Despesas Diversas			1.500\$000
74	Publicações de Atos Oficiais			
8094	Despesas Diversas			1.500\$000
75	DESSEMPESAS DIVERSAS			
8094	Despesas Diversas (Eventuais)			18.175\$000
TOTAL		334.000\$000	41.000\$000	375.000\$000

Art. 3.º — Devolvam-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Mamanguape em 29 de setembro de 1942.

SECCAO LIVRE THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

AVISO AO PUBLICO NOVOS HORARIOS DE TRENS DE PASSAGEIROS

A partir do dia 15 do corrente, entrarão em vigor novos horários dos trens de passageiros desta Companhia, os quais devidamente aprovados pelo Departamento Nacional de

Estradas de Ferro, vão publicados a seguir. Esses horários, estudados em face das dificuldades resultantes da guerra, deverão oferecer ao público, em geral, um serviço mais

conveniente, apresentando uma redução mínima relativamente aos serviços atuais. Recife, 5 de novembro de 1942. A ADMINISTRAÇÃO.

Table with multiple columns: RECIPES A NOVA CRUZ, NOVA CRUZ A RECIFE, CARDELEJO A NOVA CRUZ, NOVA CRUZ A CARDELEJO, RECIPES A ITABAIANA, ITABAIANA A RECIFE. Includes station names like Estações, Cheg. Part., and departure times.

Table with multiple columns: CARDELEJO A ENTRONCAMENTO, ENTRONCAMENTO A CARDELEJO, MULUNGU A ALAGOAS, ALAGOAS A MULUNGU, RECIPES A BOM JARDIM, BOM JARDIM A RECIFE. Includes station names and departure times.

Table with multiple columns: RECIPES A JOAO PESSOA, JOAO PESSOA A RECIFE, RECIPES A CAMPINA, CAMPINA A RECIFE, RECIPES A CARDELEJO, CARDELEJO A RECIFE. Includes station names and departure times.

Table with multiple columns: RECIPES A ITABAIANA, ITABAIANA A RECIFE, RECIPES A ALAGOAS, ALAGOAS A RECIFE, RECIPES A BOM JARDIM, BOM JARDIM A RECIFE. Includes station names and departure times.

BANCO CENTRAL

Instalada em 8 de dezembro de 1928

INAUGURADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1928
Registrada no Departamento de Serviço de Economia Rural de
Ministério da Agricultura, sob nº 1125 e no Departamento de
Assistência ao Cooperativismo neste Estado sob nº 69

DE ACORDO COM O DECRETO-LEI Nº 1 DE 1 DE
AGOSTO DE 1935
Rua Barão do Triunfo nº 420
JOAO PESSOA

CAPITAL SUBSCRITO R\$ 705.308.970
CAPITAL REALIZADO RE 699.170.000
FUNDO DE RESERVA 121.744.900

BALANÇETE EM 29 DE OUTUBRO DE 1942

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, listing various assets and liabilities with their respective values in Reals.

PASSIVO

Table listing liabilities under the heading 'PASSIVO', including Capital, Fundo de Reserva, and various types of deposits.

JUROS DE CAPITAL

Table listing interest payments (JUROS DE CAPITAL) with values in Reals.

DE COMPENSAÇÃO

Table listing compensation amounts (DE COMPENSAÇÃO) with values in Reals.

TRANSITÓRIO

Table listing transitional amounts (TRANSITÓRIO) with values in Reals.

NAO EXIGIVEL

Table listing non-due amounts (NAO EXIGIVEL) with values in Reals.

EXIGIVEL

Table listing due amounts (EXIGIVEL) with values in Reals.

DE COMPENSAÇÃO

Table listing compensation amounts (DE COMPENSAÇÃO) with values in Reals.

TRANSITÓRIO

Table listing transitional amounts (TRANSITÓRIO) with values in Reals.

DIVERSAS CONTAS

Table listing various accounts (DIVERSAS CONTAS) with values in Reals.

João Pessoa, 29 de outubro de 1942

Dr. José Maria Porto — Presidente.
João Cláudio Monteiro da Evencio — Gerente interino.
Freixo Cavalcanti — Pelo conselho.

Advertisement for 'Relogios MONUMENTAIS' by Jacques Doret & Cia, featuring a pocket watch image and contact information in Rio de Janeiro.

Advertisement for 'METRÓPOLE' cinema, listing showtimes and film titles like 'Ouro Líquido' and 'Flash Gordon'.

Advertisement for 'SÃO PEDRO' cinema, listing showtimes and film titles like 'Maria Antonieta' and 'Madrugada'.

PEQUENOS ANUNCIOS

CARIMBOS DE BORRACHA E DE CAJA
Excelentíssimos com a máxima perfeição e prestizam-se para o melhor ramo de negócio em maior escala, como para qualquer outro, com o mais conveniente, seguro e barato.

COMPRA-SE uma máquina 'Ginger' de bobina.
Av. Cruz das Armas, 516.

CASAS EM TAMBOA
Alugam-se casas em Tamboá para a presente estação balnear. Tratar diretamente com a Prefeitura Municipal, na Prefeitura das Portas.

METALIS mudas a Fábrica de Cimento compra qualquer quantidade de ferro, bronze e chumbo usados, pelos melhores preços de praca e em peças de qualquer tamanho.

MERCERIA — Por motivo de deslica em seu proprietário, vende-se a merceria localizada no melhor ponto da cidade alta.

AVISO
RETRADA DE MERCADORIAS
(Decreto nº 19.784 de 18.3.35)

Foto presente avulsos no comércio e a quem interessar possa que a firma Antonio E. Mendes, estabelecida à rua 5 de agosto, nesta Capital, solicitando a entrega do volume supra mencionado, visando a atualização do Carboamento Original.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito ao Agente da Cia. Carboamento Rio-Grandense, estabelecido nesta cidade à rua João Suanuzina n.º 18.

João Pessoa, 7 de novembro de 1942.

PRISÃO DE VENTRE
ESTOMAGO — FIGADO — INTESTINOS
PILULAS DO ABBADÉ MOSS

Agem diretamente sobre o aparelho digestivo, evitando a prisão de ventre. Preparação tem caráter geral, facilitando a digestão, descongestionando o Fígado e regularizando as funções digestivas.

Indicação pela Saúde, Pública e indicado nas Angas-Colites, Prisão de Ventre e outras complicações.

PLAZA - HOJE EM MATINEE ÀS 3 H. 15.
CINEMA NACIONAL e FOX NEWS com as últimas notícias do mundo recebidas de avião.

Alice Faye e Betty Grable
A VIDA E UMA GARÇA
Beijos — Romance! — Música — Amor!

PLAZA! Hoje musical às 8h. 15. Preço: Cr\$ 1,20
Cena: Romance. Filme: BANDELEIRO JOVIAL e mais vários complementos. — NOTA: Não será exibida a terceira série por motivo de atraso no avião.

PLAZA! Hoje musical às 8h. 15. Preço: Cr\$ 1,20
Cena: Romance. Filme: BANDELEIRO JOVIAL e mais vários complementos. — NOTA: Não será exibida a terceira série por motivo de atraso no avião.

QUARTA-FEIRA NO 'PLAZA' — BORIS KARLOFF
O AVISO SINISTRO
Sexta-feira no PLAZA — 'Sessão Popular' — Carmen Miranda e Don Ameche — SERENATA TROPICAL

Astoria - Hoje às 7 1/2
Preço: Cr\$ 1,10 e 0,80
GEORGE SANDERS
A CASA DAS SETE TORRES
Criador de Campeões

Sábado no PLAZA — Sensacional! — NO TEMPO DAS DILIGENCIAS — 'United Artists'.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO
JOAO PESSOA — Domingo, 8 de novembro de 1942

Table with columns for 'Ele Jacim', 'Sanhato', 'Ipiranga', and 'R. Central', listing various items and their values.

Table with columns for 'ESTACOES' and 'ESTACOES', listing various stations and their values.

Table with columns for 'ESTACOES' and 'ESTACOES', listing various stations and their values.

FRANCISCA MOURA
Convite

Castelhana de Moura Amalim e filhos convidam aos amigos e amigos de sua mãe a Srta. FRANCISCA MOURA, para assistirem à Missa que mandam celebrar na Igreja de N. S. das Mercês, às 8 horas e um quarto da manhã do dia 9 do corrente, às 8 horas.

CASSIMIRO BATISTA DE CARVALHO
7.º dia

Maria Assis de Carvalho, João Batista de Carvalho, José Batista de Carvalho, Felício Batista de Carvalho, Divaldo Batista de Carvalho, Luciano Batista de Carvalho, Agostinho Batista de Carvalho, Roberto Prado de Carvalho, André batizando com o nome de Cassimiro Batista de Carvalho, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7 1/2 horas que mandam celebrar na Igreja do Rosário, às 8 1/2 horas do dia de hoje, às 8 horas.

MARIA LUIZA VILAR TRIGUEIRO
Sétimo dia

Carlos Trigueiro e filhos, tremo Azevedo Maia e Maria do Carmo Trigueiro Maia, estão o cidadão de MARIA LUIZA VILAR TRIGUEIRO, falecido em Fátima, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar às 8 e 1/2 horas do dia 10 de novembro próximo às 8 horas, na Igreja de N. S. das Mercês, às 8 horas.

Cia. Uzinaz São João e Santa Helena S. A.

Ficam, pelo presente, convocados os senhores acionistas da Cia. Uzinaz São João e Santa Helena S. A. para o 14.º dia do mês de novembro corrente, na sede social da mesma.

REX - HOJE - MATINEE ÀS 15 HORAS
SOMBRAS ÀS 18.30 E 20 HORAS
PREÇOS: CR\$ 1,20 - 1,00

SONHO DE MÚSICA!
ALLAN JONES - MARGARETH LINDSAY - LYNNE SWERMAN e a virtuosa JOVIAL MIZANNA FOSTER

HOJE - Grande musical no REX às 8h. 15. Preço: Cr\$ 1,20
2.ª série de A VIDA FATAL - Participação o grande 'Bart' - de JAZZ - A VOLTA DOS MOSQUETEIROS com John Howard - Um desenho de Popee, short, etc. - Programa completo para crianças.

Sábado! LEGIÃO DE HERÓIS Sábado!
O filme máximo de Cecil B. de Mille, todo o mundo assistindo GARY COOPER - MADEIRINE CARROLL

FELIPEIA - Hoje às 7.15 hs. - Cr\$ 1,60 - 1,20
RAY MILLAND - CLAUDETTE COLBERT
LEVANTA-TE, MEU AMOR!
Super 'Paramount' - Complementos.

Jaguaribe - Hoje às 7.15 hs. - Cr\$ 1,20 - 0,80
O MÉDICO E O MONSTRO
Matinée - FELIPEIA e JAGUARIBE

A Visão Fatal - 2.ª série - Romeu a Cavalo